



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
2 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022.

4 Às sete horas e quarenta minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois,
5 realizou-se, por meio de webconferência, a septingentésima septuagésima segunda reunião
6 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato
7 Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha
8 Lunardi e contou com a presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho
9 da Silva, Alexandra Potenza Vidotti, Alfredo Guanaes Bittencourt Fornazari, Aurea Christina
10 de Paula Correa, Benedito Alencar de Arruda, Bruno Zucherato, Clarianna Martins Baicere
11 Silva, Elmo Batista de Faria, Emiliane Silva Santiago, Fabiano Tonaco Borges, Fernanda
12 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernanda Roberta Zimmer Lima, Fernando Pedroni,
13 Fernando Zagury Vaz-de-Mello, Giovana Fátima de Oliveira Bezerra, Ilce de Oliveira
14 Campos, Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende, Javier Eduardo Lopes, Jhonny
15 Bilhalva Hoffmann, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling de Moraes, Layla
16 Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Lisaiane Bortolini, Luis Fabricio Cirrilo
17 de Carvalho, Mayko Marques Arruda, Maurício Guimarães de Oliveira, Meire Rose dos
18 Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Morena Alana Giordani, Patricia Cristina Steffen, Paulo
19 Afonso Rossignoli, Rafael Soares de Arruda, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério
20 Roque Rubert, Rômulo Môra, Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Sérgio Pereira
21 Maiolini, Teldo Anderson da Silva Pereira, Thayron Crystian Hortences de Moraes, Vlândia
22 Maria de Moura Soares e Wladimir Colman de Azevedo Júnior, contando com a presença da
23 convidada Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora de Assistência Estudantil, sendo justificada a
24 ausência do conselheiro Anderson Castro Soares de Oliveira. Iniciando a sessão, a Presidente
25 em exercício, Rosaline Rocha Lunardi, manifestou sobre o dia de ontem que foi dedicado ao
26 momento cívico e democrático mais importante do país, almejando que as polarizações de
27 ideias sejam colocadas em caminho de convergência e não para o rompimento absoluto, de
28 negação do outro e de suas ideias só por estar em lado diferente, como se não houvesse um
29 grande espaço em que poderiam negociar, em benefício de uma nação de múltiplas nações.
30 Com esperança de que a educação no Brasil seja valor essencial de governo, de governantes e
31 de governados. Com esperança que tenhamos educação apoiada em seguridade social, nos
32 seus três grandes eixos fortalecidos: saúde, previdência e assistência social e com a
33 esperança de que a equidade entre cidadãos seja a meta e a motriz da construção e revisão das
34 políticas públicas. Com a esperança de que as universidades possam ter orçamento compatível
35 com o papel que tem no desenvolvimento social, científico, tecnológico e econômico em seus
36 territórios. Com esperança de um país cada vez melhor e mais inclusivo. Após a fala inicial, a
37 Presidente em exercício empossou os conselheiros: Alfredo Guanaes Bittencourt Fornazari,
38 representante dos discentes do campus do Araguaia, Resolução Consepe-UFMT nº 281/2022;
39 Clarianna Martins Baicere Silva, representante do ICNHS/CUS, Resolução Consepe-
40 282/2022; Fabiano Tonaco Borges, representante do Instituto de Saúde Coletiva, Resolução
41 Consepe nº 283/2022; Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, representante dos
42 Coordenadores de Pós-Graduação, segundo mandato, Resolução Consepe nº 284/2022;
43 Fernanda Roberta Zimmer Lima, representante dos discentes de Cuiabá, com mandato *pró-*
44 *tempore*, Resolução Consepe nº 285/2022; Giovana Fátima de Oliveira Bezerra e Vinícius
45 Santos Fernandes, representante dos discentes de Cuiabá, Resolução Consepe 286/2022;

ER

200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 Mayko Marques Arruda, representante discente do campus de CUVG, Resolução Consepe nº
47 287/2022 e Vlândia Maria de Moura Soares, representante da Faculdade de Direito, Resolução
48 Consepe nº 288/2022. Desejou a todos um bom trabalho. Prosseguindo, a Presidente colocou
49 em apreciação a ata da 771ª sessão, que foi aprovada, sem emenda, com 30 votos favoráveis e
50 03 abstenções. Em continuidade, em informes, o conselheiro Vinícius Fernandes
51 cumprimentou a todos e registrou os momentos difíceis que os alunos passaram, com ataques
52 de violência no Diretório Central dos Estudantes, mas os estudantes se mantiveram firmes e
53 espera que o ódio não seja a métrica para resolver os problemas do Brasil nos próximos anos.
54 Seguindo, o conselheiro Leandro Battirola informou que entre 09 e 11 de novembro ocorrerá
55 a XXX edição do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMT. Evento que
56 marca 30 anos do programa. A mostra dos vídeos com os resultados das pesquisas
57 desenvolvidas pelos estudantes e seus orientadores terá início no dia 02/11 e ficará disponível
58 ao longo de todo o período e registrou agradecimentos à Gerência de Iniciação Científica e
59 Tecnológica que desempenha um trabalho brilhante frente ao Programa, bem como aos
60 pesquisadores que atuam nos Comitês Internos de Iniciação Científica e Desenvolvimento
61 Tecnológico. A Propeq em ação conjunta com a STI iniciou a entrega dos computadores aos
62 laboratórios/pesquisadores classificados na chamada de cadastro reserva para concessão de
63 computadores, salientando que cerca de 80 laboratórios participaram da chamada e na semana
64 passada aconteceu a entrega dos primeiros 20 computadores. Também foi publicada a
65 segunda chamada com mais 20 contemplados conforme o cronograma do edital e agradeceu
66 às equipes da PROpeq e STI, bem como a todos os pesquisadores que acreditaram na ideia.
67 Também informou que no dia 24/10 foi lançado o primeiro programa do Projeto UFMT
68 Talks, uma parceria entre a Pró-Reitoria de Pesquisa e a Secretaria de Comunicação e
69 Multimeios com a participação importantíssima do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade e
70 reforçou que o Projeto objetiva mostrar à comunidade as atividades dos pesquisadores e os
71 resultados obtidos pelas pesquisas na UFMT, aproximando a Universidade da Sociedade,
72 ressaltando que, para a primeira temporada, sete programas estão gravados e serão veiculados
73 uma vez por mês contando com pesquisadores de Cuiabá, Sinop e Araguaia. A segunda
74 temporada já está sendo construída com previsão de gravações em fevereiro de 2023 e
75 solicitou a divulgação junto às unidades. O link do UFMT Talks nas redes da UFMT será
76 disponibilizado no site. O conselheiro Leandro Battirola também informou que no sábado foi
77 comemorado o dia do Cerimonialista e felicitou o Cerimonial da UFMT que não mede
78 esforços para engrandecer os eventos institucionais e em nome da Telma Modesto
79 cumprimentou toda a equipe de Cerimonial. Em continuidade, o conselheiro Adelmo
80 Carvalho da Silva informou sobre os Programas supervisionados pela PROEG, destacando os
81 programas de Monitoria, Tutoria, PIBID e RP, assim como o número de bolsa de cada
82 Programa, unidade ofertante e os coordenadores institucionais do PIBID e RP. A monitoria
83 consta com 137 bolsas (Araguaia com 18, Cuiabá com 77, Sinop com 32 vagas e Várzea
84 Grande com 10 vagas), sobre o Programa Tutoria, informou que os cursos possuem 30 bolsas.
85 O programa PET consta com 112 bolsas. 4 no campus do Araguaia e 108 no campus de
86 Cuiabá. O PIBID conta com 264 bolsas, divididas entre 13 subprojetos, com o total de 15
87 núcleos, completando 18 cursos de graduação do campus de Cuiabá, Araguaia e Sinop. Sobre
88 o Programa de Residência Pedagógica informou que foi aprovada pela Capes 195 bolsas. As
89 bolsas foram divididas entre 10 subprojetos, com o total de 13 núcleos (completando 16
90 cursos de graduação do campus de Cuiabá, Araguaia e Sinop). Deu sequência aos informes,
91 apresentando o panorama de reestruturação dos projetos pedagógicos de curso e a criação de

ELC

226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 novos cursos. O conselheiro afirmou que dos 87 cursos de graduação 15 estão reestruturados,
93 12 aguardando aprovação pelo CONSEPE, 43 estão em análise pela GNPP e 17 cursos não
94 enviaram processo solicitando reestruturação. Informou ainda sobre a proposta de criação de 4
95 cursos no campus de Sinop. São eles: Ciências Biológicas (Licenciatura), Química
96 (Bacharelado), Física (Licenciatura) e Matemática (Licenciatura). Informou sobre a criação de
97 curso Ciência e Tecnologia (Bacharelado Interdisciplinar), EAD. Prosseguindo, o conselheiro
98 Jackson Antonio Lamounier C. Resende informou que a Propg está organizando a XIII
99 Mostra de Pós-Graduação da UFMT entre 9 e 11 de novembro e o lançamento na semana
100 passada da chamada interna de auxílio para publicação de artigos voltadas a docentes de Pós-
101 Graduação. Prosseguindo, o conselheiro Paulo Rossignoli convidou a todos para participarem
102 do VII Secita, realizado pelo Curso de Tecnologia de Alimentos da Fanut. O conselheiro
103 Roberto Perillo parabenizou a todos pelo dia do servidor público e comunicou sobre a visita
104 que os Pró-Reitores farão ao câmpus de Sinop e na oportunidade será apresentado a proposta
105 de orçamento para o ano de 2023 e no próximo dia 08 será realizado o 3º Seminário de
106 Sustentabilidade e conta com a divulgação e participação de todos. Em seguida, o conselheiro
107 Luiz Fabricio Carvalho anunciou a posse da nova Coordenadora de Extensão, professora
108 Eunice Nunes em substituição a servidora técnica Sandra Jung e a agradeceu pelo importante
109 trabalho desenvolvido na Coordenação de Extensão. A seguir, também comunicou que a
110 Procev estará encaminhando convite a todas unidades para elaboração da programação dos 52
111 anos da UFMT. A Presidente em exercício informou que a Secretaria de Gestão de Pessoas
112 realizará reunião online para discutir a legislação que rege o serviço público e no dia 03/11
113 será realizado um seminário sobre a saúde do servidor e também solicita a comunidade
114 acadêmica que responda a pesquisa sobre riscos de adoecimento no trabalho e solicita apoio
115 dos diretores das unidades para que todos colaborem. Em continuidade, a Presidente colocou
116 a pauta em apreciação, sendo aprovada com as seguintes alterações: inclusão do processo nº
117 23108.09366/2022-14, referente a alteração do calendário; retirada do processo
118 23108.050743/2022-41, a pedido do relator, Teldo Anderson da Silva Pereira; inversão dos
119 processos da Câmara de Pessoal Docente, referente a recursos do concurso docente, a pedido
120 da conselheira Mônica Aragona e priorização dos processos referentes a reestruturação
121 curricular. Em seguida, a Presidente colocou em votação o pedido de autorização de fala do
122 advogado Alexandre Shlessarenko (processo nº 23108.087669/2022-19), nos termos do
123 Regimento do Consepe, sendo aprovado com 22 votos favoráveis, 05 contrários e 12
124 abstenções. Prosseguindo, a Presidente em exercício passou a palavra ao advogado Alexandre
125 Shlessarenko que manifestou acerca do Processo nº 23108.056601/2022-98, do requerente
126 Juliano Rasquim Shlessarenko, que dispõe sobre reconsideração da Decisão Consepe nº
127 26/2022, sobre recurso contra o resultado final do concurso para o cargo de professor da
128 carreira do Magistério Superior da UFMT, o qual cumprimentou a Presidente e os
129 conselheiros e considerou sobre a manifestação inicial da Presidente ensejando os novos
130 tempos de esperança que se avizinham e não ao obscurantismo e seguindo, defendeu o recurso
131 impetrado por Juliano Rasquim Shlessarenko e nos termos do artigo 16, da Resolução CD nº
132 16, que regulamenta o concurso docente, no qual estabelece que as bancas de concurso
133 docente serão compostas por professores e conforme recurso, o componente da banca doutor
134 Felipe Zarur não é professor da UFMT, sendo professor da Unic, no entanto não integra a
135 Sociedade Brasileira de cardiologia, dessa maneira, reitera a confirmação da reunião passada
136 deste Conselho onde deliberaram por 35 votos favoráveis e 01 abstenção, dando provimento
137 ao recurso e a instauração de nova banca avaliadora do Concurso para a área de cardiologia.

Elka

DB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 Prosseguindo, o conselheiro Wladimir Colman de Azevedo Júnior apresentou seu relato sobre
139 o pedido de reconsideração da Decisão Consepe nº 26/2022, constante no Processo nº
140 23108.056601/2022-98, sobre recurso contra o resultado final do Concurso para o cargo de
141 professor da Carreira do magistério Superior da UFMT, Edital nº 06/SGP/UFMT/2019,
142 exarado no Parecer 13 (5264588) e concluiu da seguinte forma: “Considerando que o pedido
143 de Reconsideração da Decisão CONSEPE 26/2022, atende o pressuposto na Resolução
144 CONSEPE 32/2013. Considerando que o recurso impetrado pelo requerente é intempestivo,
145 pois se refere à impugnação de membros da Comissão Examinadora e que conforme o item
146 12.7.4 este recurso deveria ser realizado entre os dias 19 e 20 de maio de 2022, conforme
147 disposto no Anexo II do Edital e no parágrafo 5º do Artigo 17 da Resolução CD 12/2016.
148 Voto pelo indeferimento do recurso impetrado pelo candidato Juliano Rasquin Shhessarenko”.
149 Após apresentação do relatório, em não havendo manifestação dos conselheiros presentes, a
150 Presidente em exercício colocou o voto em votação, sendo aprovado com 27 votos favoráveis
151 e 14 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe-UFMT nº 50/2022, restando indeferido
152 o recurso do requerente e justificada a abstenção da conselheira Fernanda Casagrande. O
153 conselheiro Teldo parabenizou o relator e teceu considerações no tocante ao regulamento em
154 vigor para realização de concurso salientando a necessidade de revisão da forma que
155 realizamos Concurso Público na UFMT. A Presidente em exercício manifestou que retomará
156 essa discussão em assuntos gerais. Em seguida agradeceu a presença do advogado Alexandre
157 Shhessarenko. Seguindo a pauta, o conselheiro Leandro Battirola apresentou o pedido de
158 reconsideração, constante no Processo nº 23108.005817/2022-95, referente a Decisão
159 Consepe-UFMT nº 28/2022, a qual indeferiu a solicitação de licença para qualificação *stricto*
160 *sensu* com ônus limitado ao docente Flávio Prates de Fonseca Neto. Após a leitura do pedido
161 de reconsideração a Presidente em exercício esclareceu que nos termos do regimento do
162 Consepe cabe o pedido de reconsideração desde que haja fato novo e em sendo aprovado o
163 mérito do pedido de reconsideração será apreciado na reunião seguinte. Em votação, o pedido
164 de reconsideração da Decisão Consepe-UFMT nº 28/2022 foi aprovado com 32 votos
165 favoráveis e 09 abstenções, Decisão Consepe nº 51/2022. A seguir, o conselheiro Leandro
166 Battirola apresentou o Processo nº 23108.014979/2022-14, requerente Claudia Consolação
167 Moreira, referente ao pedido de admissibilidade do pedido de reconsideração da Decisão
168 Consepe nº 29/2022, que indeferiu o pedido de licença para qualificação *stricto sensu* que em
169 votação foi aprovado com 39 votos favoráveis e 05 abstenções, de acordo com a Decisão
170 Consepe nº 52/2022. Continuando, a conselheira Layla Maria Campos Aburachid apresentou
171 os termos do pedido de reconsideração da Decisão Consepe 49/2022, apresentado pela
172 Faculdade de Educação Física, constante no Processo nº 23108.056582/2022-08, a qual
173 deferiu o recurso interposto pelo candidato João Agostinho Neto contra o resultado final do
174 concurso para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, Edital nº
175 06/SGP/UFMT/2019. A seguir, a conselheira Emiliana Silva Santiago, relatora inicial do
176 processo, manifestou sobre os termos de seu relato, ressaltando que o candidato foi o único
177 candidato para a prova didática e em relação as diligências solicitadas para a análise do
178 processo, disse que não foi atendida e o vídeo estava sem áudio, sendo devolvido somente na
179 quinta-feira com o áudio e assim analisou a aula expositiva. A Presidente em exercício
180 ressaltou que neste momento não se analisa o mérito, mas decidir sobre a admissibilidade do
181 pedido de reconsideração. A conselheira Layla Aburachid registrou que a prova didática não
182 foi realizada apenas por esse candidato e todos foram reprovados na prova didática que foi
183 realizada por banca composta por profissionais da área. A conselheira Rubia Helena C.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 Yatsugafu, concordou com a fala da conselheira Layla, ponderando sobre a composição da
185 Banca de Concurso para avaliação didática, que são profissionais da área e analisam se o
186 candidato atendeu uma gama de requisitos, como objetivos propostos, metodologia.
187 Considerou que uma decisão da forma como ocorreu no Consepe cria uma situação grave,
188 sugerindo que nesses casos deve-se constituir comissão com profissionais da área ou com
189 assessoria para que o resultado seja seguro. Após discussão, a Presidente em exercício
190 colocou em votação o pedido de admissibilidade de reconsideração da Decisão Consepe nº
191 49/2022, sendo aprovado com 29 votos favoráveis, 02 contrários e 02 abstenções, conforme
192 Decisão Consepe nº 53/2022. Em continuidade, passou a apreciação dos processos analisados
193 preliminarmente na Câmara de Pessoal Docente, sendo: Processo nº 23108.056608/2022-18,
194 requerente Kallyne Kioto Oliveira Mimura, dispõe sobre recurso contra o resultado final do
195 Concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira do magistério
196 superior da UFMT - Edital N.º 06/SGP/UFMT/2019, suas complementações e retificações
197 especificamente para a vaga/área de conhecimento: Campus Universitário do Araguaia -
198 Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde / Curso de Ciências Biológicas – Morfologia/
199 Citologia e Biologia Celular, com os seguintes pedidos: 1) Revisão da pontuação relativa ao
200 item “a” do Grupo III (MAG), solicitando que seja somado a sua nota 1,0 (um) ponto de
201 exercício efetivo de docência no magistério superior; 2) Que, em decorrência de dois eventos
202 de maternidade ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos - período em que os itens do Grupo II
203 (PC) são considerados para a pontuação -, lhe sejam concedidos mais dois anos, ou seja, a
204 inclusão da sua Produção Científica dos anos 2016 e 2017, a exemplo de outros editais de
205 concurso em outras IFES e do entendimento da CAPES, que há alguns anos permite a
206 inserção dessas informações nos Curriculum Vitae da Plataforma Lattes, como critério
207 compensatório para candidatas que estiveram em licença-maternidade ou licença-adoptante
208 durante o período a ser contabilizado para a avaliação dos títulos. A relatora Mônica Aragona
209 manifesta, com relação ao primeiro pedido deve ser acolhido, com o acréscimo de 1,0 (um)
210 ponto ao item “a” do Grupo III, resultando em MAG = 4,0 pontos e com relação ao segundo
211 pedido, a relatora se posicionou contrariamente a ele, uma vez que não há no Edital N.º
212 06/SGP/UFMT/2019 e suas complementações e retificações essa previsão e que a análise de
213 qualquer recurso deve fundamentar-se estritamente ao que rege o edital. Entretanto, ao
214 observar os critérios dispostos no Edital supracitado para a pontuação do Grupo II –Produção
215 Científica e considerando que o Critério 5 diz, *in verbis*, “*Deverá ser considerada apenas a*
216 *produção científica dos últimos (05) cinco anos.*” Considera que se deve adotar como
217 intervalo para a pontuação desse grupo o período 2017-2021. Assim, produções de 2016 e
218 anteriores e de 2022 não devem ser pontuadas, já que 2022 não compreende um ano inteiro e
219 não é possível estabelecer – em especial para livros que só trazem ano de publicação – uma
220 data de “aniversário” de ano, caso iniciássemos a contagem a partir de uma data em 2022 a
221 ser retroagida, que tampouco consta especificada no referido Edital, como, p. ex., data de
222 inscrição ou da análise da avaliação de títulos. Publicações físicas de 2022 que tiveram sua
223 disponibilização online em 2021 foram aceitas, bem como publicações disponíveis online em
224 2016, cuja publicação física consta com o ano de 2017. Em decorrência, a Avaliação de
225 Títulos de todos os candidatos a essa vaga deve ser reavaliada e após análise resultou em
226 alteração de notas. Assim, a relatora Mônica Aragona, no que concerne ao item 2 dos pedidos
227 da requerente, votou pela improcedência da solicitação com base no argumento utilizado, mas
228 pela procedência da inclusão do ano de 2017 no intervalo temporal para a análise do Grupo II
229 do Desempenho da Avaliação de Títulos de todos os candidatos aptos. Em decorrência da

ERS

726



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 reavaliação dos títulos dos cinco candidatos ora apresentada, encaminha à Supervisão de
231 Concurso para alteração das notas destacadas nas tabelas apresentadas no relatório e
232 publicação do resultado final com a aprovação e classificação dos candidatos conforme os
233 valores descritos, caso nenhum outro candidato a essa vaga tenha recorrido e obtido alterações
234 em suas notas relativas às provas escrita e didática. Em discussão, o conselheiro Fernando
235 Pedroni registrou que a conselheira Mônica Aragona sempre é muito cuidadosa para analisar
236 os processos e nesse caso teve um trabalho hercúleo para fazer a análise dessa matéria,
237 salientou que acompanhou a planilha por ela elaborada, discordando apenas com relação a
238 publicação, considerando o que preconiza o edital, visto que a candidata apresentou o
239 comprovante de publicação do trabalho nos anais do Congresso, mas não apresentou o
240 Certificado de participação e observou também que em alguns casos na participação em
241 eventos internacionais não é fornecido certificado, sugerindo não zerar esse ponto. A
242 conselheira Mônica Aragona informou que analisou os termos do Edital, o qual prevê
243 Certificado de Participação e salientou usou o mesmo critério para analisar o currículo de
244 todos candidatos. A candidata apresentou para o item “i” e minha decisão foi por zerar e foi o
245 critério utilizado para todos os candidatos. Após ampla discussão, a Presidente em exercício
246 ressaltou a importância do cumprimento do Edital no Concurso e colocou em votação o voto
247 constante no relatório/voto 5231574, sendo aprovado com 32 votos favoráveis e 06
248 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe nº 54/2022. Prosseguindo a pauta, a
249 conselheira Mônica Aragona apresentou seu relatório, constante no Parecer 11 (65227884), no
250 Processo nº 23108.0566891/2022-70, requerente, Raimundo expedito dos Santos Sousa, que
251 trata de interposição de recurso contra o resultado final do concurso público de provas e
252 títulos para provimento de cargos da carreira do magistério superior da UFMT, Edital N.º
253 06/SGP/UFMT/2019 e suas complementações e retificações, especificamente para a vaga/área
254 de conhecimento: Campus Universitário do Araguaia - Instituto de Ciências Humanas e
255 Sociais/Curso de Letras- Letras/Literaturas de Língua Portuguesa-VRN, salientando que o
256 requerente questiona os pontos atribuídos ao candidato Junior César Ferreira de Castro no
257 Desempenho na Avaliação de Título, relativos especificamente grupos II e III, conforme
258 Anexo IV do Edital supracitado, e solicita a reconsideração da Avaliação de Títulos do
259 candidato concorrente e após análise dos documentos acostados nos autos apresentou a
260 reavaliação no Desempenho na Avaliação de Títulos e votou pela procedência da solicitação
261 do requerente, votando pelo deferimento nos termos acima descritos, com encaminhamento à
262 Supervisão de Concurso para alteração das notas destacadas nas tabelas acima e publicação do
263 resultado final com a aprovação e classificação dos candidatos conforme os valores
264 descritos, caso nenhum outro candidato a essa vaga tenha recorrido e obtido alterações em
265 suas notas relativas às provas escrita e didática. Após a leitura do relatório e não havendo
266 inscritos para manifestação, a Presidente em exercício colocou em votação o relatório e voto
267 (Parecer 11 (65227884), sendo aprovado com 32 votos favoráveis e 06 abstenções, conforme
268 Decisão Consepe nº 55/2022. Ato contínuo, a Presidente em exercício registrou
269 agradecimentos ao trabalho da conselheira Mônica Aragona e aos membros da Câmara de
270 Pessoal Docente pelo trabalho cuidadoso para análise dos processos sobre recursos dos
271 concursos. Dando seguimento, foram apreciados os processos apreciados na Câmara de
272 Graduação referentes a alteração dos Projetos Pedagógicos. A conselheira Rubia Helena
273 Napolini Coelho Yatsugafu relatou o processo nº 23108.081290/2022-03, requerente
274 Coordenação de Ensino de Graduação em Ciência e Tecnologia, Campus Várzea Grande, que

elisa

120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

275 dispõe sobre a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e
276 Tecnologia, bacharelado interdisciplinar, modalidade a distância, emitindo parecer e voto
277 favoráveis à aprovação, o qual foi acompanhado por este Conselho, com 38 votos favoráveis e
278 01 abstenção, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 289/2022. Prosseguindo, o
279 conselheiro Adelmo carvalho leu o relato do conselheiro Anderson de Castro Soares Oliveira
280 sobre o Processo nº 23108.062765/2022-54, requerente Instituto de Ciências Naturais,
281 Humanas e Sociais (ICNHS), Campus Sinop, que dispõe sobre a criação de Curso de
282 Graduação em Química, bacharelado, presencial, com parecer favorável do relator pela sua
283 criação, acompanhado em votação por unanimidade dos conselheiros, conforme Resolução
284 Consepe-UFMT nº 290/2022. Ato contínuo, apreciou-se o processo nº 23108.062769/2022-
285 32, requerente Coordenação do Curso de Ciências Naturais e Matemática, ICNHS, Campus
286 Sinop, que dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Matemática, licenciatura
287 presencial, relatado pela conselheira Patrícia Cristina Steffen, a qual apresentou parecer
288 favorável à criação, sendo este aprovado por todos os conselheiros presentes, de acordo com a
289 resolução Consepe-UFMT nº 291/2022. Prosseguindo, deu-se a análise do relato e parecer do
290 conselheiro Pedro Luiz Reis Crotti, apresentado pelo Conselheiro Adelmo Carvalho,
291 constante no processo nº 23108.062737/2022-37, requerente ICNHS, que dispõe sobre a
292 criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, presencial, do ICNHS, Campus
293 Sinop, sendo o relator favorável à criação do curso, com a aprovação unânime, conforme
294 Resolução Consepe-UFMT nº 292/2022. O conselheiro Rafael Soares agradeceu aos relatores
295 que analisaram os processos de criação dos Cursos de Química, Matemática, Biologia e
296 Física, no ICNHS, *campus* de Sinop, à Proeg, por todo trabalho de acompanhamento e
297 orientação na elaboração dessas propostas curriculares e destacou a evolução da unidade nos
298 últimos anos, com a criação de programas de pós-graduação stricto sensu e que esses cursos
299 irão contribuir para a formação de docentes e desenvolvimento científico e regional.
300 Seguindo, o conselheiro Leandro Battirola ressaltou que essa demanda é bastante antiga no
301 campus de Sinop e reconheceu o trabalho do corpo docente do ICNHS, que não mediram
302 esforços para a elaboração desses projetos pedagógicos para a criação dos novos cursos, que
303 irá proporcionar o desenvolvimento da região sul amazônica. Dando sequência, a Presidente
304 em exercício retirou de pauta processo nº 23108.042357/2022-86, requerente Coordenação de
305 Ensino de Graduação em Música, que dispõe sobre a reestruturação do Projeto Pedagógico do
306 Curso de Licenciatura em Música, considerando a solicitação constante nos autos emitido pela
307 Coordenação do Curso. Seguindo a pauta, o conselheiro Adelmo Carvalho apresentou o relato
308 do conselheiro Maurício Guimarães de Oliveira sobre o processo nº 23108.011474/2022-06,
309 requerente Instituto de Educação, que dispõe sobre a reestruturação do Projeto Pedagógico de
310 Curso de Graduação em Psicologia, bacharelado presencial, do Instituto de Educação,
311 Campus Cuiabá, cujo voto favorável foi aprovado com 38 votos favoráveis e 05 abstenções,
312 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 293/2022. Às onze horas e 25 minutos a
313 Presidente e, exercício suspendeu a sessão, retornando as treze horas e trinta e cinco minutos,
314 com as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Adelmo Carvalho da Silva, Alexandra
315 Potenza Vidotti, Alfredo Guanaes Bittencourt Fornazari, Aurea Christina de Paula Correa,
316 Benedito Alencar de Arruda, Bruno Zucherato, Elmo Batista de Faria, Emiliane Silva
317 Santiago, Fabiano Tonaco Borges, Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernanda
318 Roberta Zimmer Lima, Fernando Pedroni, Giovana Fátima de Oliveira Bezerra, Ilce de
319 Oliveira Campos, Jackson Antônio Lamounier Camargos Resende, Javier Eduardo Lopes,
320 Jhonny Bilhalva Hoffmann, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling de Moraes,

ER
220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

321 Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Lisaiane Bortolini, Luis Fabricio
322 Cirrilo de Carvalho, Maycon Marques Arruda, Maurício Guimarães de Oliveira, Meire Rose
323 dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Morenna Alana Giordani, Patricia Cristina Steffen,
324 Paulo Afonso Rossignoli, Rafael Soares de Arruda, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério
325 Roque Rubert, Rômulo Môra, Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Sérgio Pereira
326 Maiolini, Teldo Anderson da Silva Pereira, Thayron Crystian Hortences de Moraes, Vládia
327 Maria de Moura Soares e Wladimir Colman de Azevedo Júnior, contando com a presença da
328 convidada Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora de Assistência Estudantil. Dando sequência à
329 sessão, a Presidente em exercício passou a apreciação do processo nº 23108.062766/2022-07,
330 requerente Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais (ICNHS), que dispõe sobre a
331 criação do Curso de Graduação em Física, licenciatura presencial, do ICNHS, Campus Sinop,
332 relator conselheiro Romulo Mora, o qual apresentou parecer favorável à aprovação da
333 proposta de criação do referido curso. Ato contínuo, o conselheiro Adelmo Carvalho,
334 registrou que a implantação das propostas de criação dos cursos de Matemática, Biologia,
335 Física e Química estamos colocando em extinção gradativa o Curso de Ciência da Natureza e
336 Matemática, criado em 2005, que não estava atendendo a formação de professores nas áreas
337 de Biologia, Química, Física e Matemática, e a partir das aprovações a UFMT ofertará no
338 Sisu, mais 160 vagas. Em votação, a proposta foi aprovada com 31 votos favoráveis e 01
339 abstenção, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 294/2022. A seguir, o
340 conselheiro Rogério Roque Rubert relatou o processo nº 23108.056059/2020-10, requerente
341 Coordenação de Ensino em Graduação de Enfermagem, que dispõe sobre a reestruturação do
342 Projeto Pedagógico de Curso em Enfermagem, cujo voto favorável à aprovação, foi aprovado
343 com 34 votos favoráveis e 03 abstenções, de acordo com a Resolução Consepe-UFMT nº
344 295/2022, com o destaque do relator que conforme os autos não haverá aporte de recursos
345 financeiros e humano. A conselheira Aurea Christina agradeceu em nome da FAEN ao relator
346 pela análise e voto, ressaltando que esse projeto é resultando de um trabalho ao longo de uma
347 década de estudos e apresenta todo o avanço para a formação do Enfermeiro. Em seguida, o
348 conselheiro Bruno Zucherato, relator do processo 23108.040982/2022-93, requerente
349 Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFMT), que dispõe sobre a
350 reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Matemática, licenciatura,
351 modalidade a distância, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, Campus Cuiabá, emitiu
352 parecer favorável à aprovação da proposta, sendo acompanhado com 36 votos favoráveis e 03
353 abstenções, conforme consta na Resolução Consepe-UFMT nº 296/2022. Em continuidade, a
354 conselheira Alexandra Potenza Vidotti relatou o processo nº 23108.058024/2019-73,
355 requerente Direção da Faculdade de Educação Física, que dispõe sobre a reestruturação do
356 Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Educação Física, bacharelado e licenciatura
357 presenciais, da Faculdade de Educação Física, Campus Cuiabá, a conselheira relatora votou
358 favorável à aprovação da proposta, que ofertará 56 (cinquenta e seis) vagas semestrais,
359 funcionamento matutino. Regime Acadêmico: crédito semestral (matrícula em disciplina);
360 com carga-horária total de 3200 (Três mil e duzentos) horas, sendo aprovado, por
361 unanimidade, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 297/2022. Prosseguindo, o
362 conselheiro Paulo Afonso Rossignoli relatou o processo nº 23108.040566/2022-95,
363 requerente Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Araguaia, que dispõe sobre a
364 reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa
365 e Literaturas de Língua Portuguesa, licenciatura presencial, do Instituto de Ciências Humanas
366 e Sociais do citado campus e apresentou parecer favorável à aprovação, sendo acompanhado,

Eka
R26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

367 por unanimidade, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 298/2022. Continuando,
368 o conselheiro Luis Fabricio Cirillo de Carvalho, relatou o processo nº 23108.043360/2022-17,
369 requerente Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que dispõe da reestruturação
370 do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de
371 Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, Campus Cuiabá, o relator emitiu parecer favorável à
372 proposta, que em votação, foi acompanhado por 34 votos favoráveis e 1 abstenção, resultando
373 na Resolução Consepe-UFMT nº 299/2022. Ato contínuo, o conselheiro Luis Fabricio Cirillo
374 de Carvalho relatou o Processo nº 23108.045756/2022-07, requerente Coordenação de Ensino
375 de Graduação em Pedagogia, que dispõe sobre reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso
376 de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto de Educação, *campus* Cuiabá e votou pela
377 aprovação da proposta. O conselheiro Vinicius Fernandes, refletiu sobre os desafios em Mato
378 Grosso para a formação inicial e expressou sua satisfação em observar que o projeto apresenta
379 proposta de inclusão que proporciona a transformação na vida das pessoas e do Brasil. A
380 conselheira Rubia Helena N. C. Yatsugafo salientou os desafios para construção dessa
381 proposta que atende a legislação, mas também inclui as políticas sociais. Em votação, o voto
382 foi aprovado com 36 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a Resolução
383 Consepe-UFMT nº 300/2022. Em continuidade, a Presidente em exercício ressaltou que na
384 reunião da Câmara de Graduação, o conselheiro Javier Eduardo López Díaz, converteu em
385 diligência o processo nº 23108.054503/2022-16, requerente Diretoria do Instituto de Ciências
386 Humanas e Sociais do Campus Universitário Araguaia (CUA), que dispõe sobre a proposta de
387 reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Jornalismo do referido
388 campus, e considerando que a diligência foi cumprida pela unidade, mas não incluído na
389 pauta solicitou a sua inclusão. Em seguida, o conselheiro Javier Díaz, apresentou seu relato
390 com base na análise dos documentos enviados em resposta à solicitação pelo Coordenador do
391 Curso Gilson Moraes da Costa a respeito da proposta de Reestruturação PPC do
392 curso, Jornalismo, bacharelado, ICHS/CUA, em especial as solicitações constantes nos
393 documentos 52632214 e 5263465 e votou favorável à aprovação da proposta
394 de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo,
395 bacharelado, presencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do *campus* Universitário
396 do Araguaia, que em votação foi aprovada com 31 votos favoráveis e 07 abstenções,
397 conforme Resolução Consepe-UFMT nº 301/2022. Prosseguindo a pauta, o conselheiro
398 Adelmo Carvalho apresentou o relato do conselheiro Laudino Roces Rodrigues, referente ao
399 processo nº 23108.069331/2022-85, requerente Lowslane Jassniker Novaes, que dispõe sobre
400 recurso contra decisão do Colegiado de Curso de Graduação de Agronomia, da Faculdade de
401 Agronomia e Zootecnia, Campus Cuiabá, referente a aproveitamento de disciplina do Curso
402 de Agronomia, ao cujo parecer nº 58 (constante no documento 5248018), favorável à
403 manutenção da decisão do Colegiado, foi acompanhado com 33 votos favoráveis e 02
404 abstenções, conforme Decisão 56/2022. Após isso, foi apreciado o relato do conselheiro
405 Marciel Becker, sobre o processo nº 23108.052599/2022-88, requerente Gerência de Estágio
406 e Mobilidade Acadêmica (GEMOB/CEG/PROEG), que dispõe de alteração na Resolução
407 Consepe nº 134/2021, Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato
408 Grosso, o qual se posicionou favorável às modificações propostas na referida resolução. Em
409 seguida, o conselheiro Vinicius Fernandes solicitou vista ao processo. Em sequência, passou-
410 se a palavra à conselheira Kamila Andreatta Kling de Moraes, que relatou o processo n.º
411 23108.086092/2022-28 – Requerente – Diretoria da Faculdade de Administração e Ciências
412 Contábeis, que dispõe sobre Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de

EB

226



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

413 Finanças Públicas, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Cuiabá, e
414 em seu parecer, condicionou a aprovação do curso à elucidação de questões constantes no
415 parecer 42 (SEI 5252307). Após o atendimento da solicitação, a relatora votou favorável à
416 aprovação da proposta, sendo a proposição da conselheira aprovada com 32 votos favoráveis
417 e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 302/2022. Prosseguindo, o
418 conselheiro Teldo Anderson da Silva Pereira, relatou o processo nº 23108.050743/2022-41,
419 requerente – Departamento de Engenharia Elétrica, que dispõe sobre curso de Pós-Graduação
420 Lato Sensu em Sistemas Elétricos com Recursos Energéticos Distribuídos, modalidade a
421 distância, do Departamento de Engenharia Elétrica, Faculdade de Arquitetura, Engenharia e
422 Tecnologia, Campus Cuiabá, e emitiu voto favorável à aprovação da proposta, considerando o
423 atendimento do pedido de diligência, com a inclusão da previsão das atividades presenciais na
424 proposta, conforme estabelecido nas normas da UFMT. Em votação, a matéria foi aprovada
425 com 33 votos favoráveis e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº
426 303/2022. Seguindo, o conselheiro Adelmo Carvalho apresentou o Processo nº
427 23108.093666/2022-14, que dispõe sobre pedido de alteração das datas previstas para o
428 período de Colação de Grau, no Calendário Acadêmico de 09 a 27/01/2023 para 06 a
429 17/02/2023, que em votação foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a Resolução
430 Consepe-UFMT nº 304/2022. Em assuntos gerais, a conselheira Kamila Andreata teceu
431 considerações sobre a questão de segurança dos alunos do *campus* de Cuiabá, visto que a sua
432 filha, aluna do curso de Psicologia recebeu recomendação para ter cuidado com a questão de
433 segurança no *campus*, deficiência de iluminação no período noturno. O Conselheiro Paulo
434 Rossignoli convidou a todos para participar do seminário sobre vantagens e desvantagens dos
435 alimentos ultra processados. O conselheiro Mayko Marques Arruda, manifestou acerca do
436 calendário acadêmico que prevê o período de ajuste de matrícula após o início do semestre e
437 isso traz muitas dificuldades aos alunos. A seguir, a Presidente em exercício informou sobre a
438 situação de segurança no *campus*, observando que não é possível restringir o acesso de
439 pessoas no *campus*, no entanto casos que o indivíduo já provocou excessos foram tomadas
440 medidas junto a polícia militar, porém observou que a segurança existente nos *campi* é
441 somente no tocante a segurança patrimonial. Seguindo, a Presidente em exercício teceu
442 considerações sobre os editais de concurso docente e considerando os recursos apreciados
443 neste conselho foi possível identificar as fragilidades, como exemplo a questão da área de
444 conhecimento, tendo o Conselho Diretor definido que são apenas as áreas da Capes. Outro
445 ponto é a questão do vínculo empregatício ou profissional com relação a subordinação entre
446 candidato e a banca e considerou que ainda existe pontos que precisam ser reanalisados e será
447 encaminhada sugestões para alteração da Resolução ao conselho Diretor e solicitou sugestões
448 aos conselheiros que identificarem pontos críticos no regulamento. O conselheiro Vinicius
449 Fernandes considerou que a questão da segurança também sofre impacto com a redução do
450 orçamento e solicitou a Presidente o retorno do ônibus para o transporte dos alunos no *campus*
451 – ligeirão. Às dezesseis horas e trinta minutos a Presidente em exercício agradeceu a presença
452 de todos os Conselheiros e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por min, Elenir Motta
453 Sanches Arruda, Secretária do Conselho Diretor e dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e
454 subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.